



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.516
De 10 de julho de 1995

128

Projeto de Lei nº 101/95
Autor : Vereador Gildo Merlos

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.053/92, que introduziu alterações na Lei nº 3.297/86 (Normas para Uso do Solo Urbano) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de junho de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei número 4.053, de 07 de outubro de 1992, que introduziu alteração na Lei número 3.297, de 03 de junho de 1986 (Normas para Uso do Solo Urbano).

Artigo 2º - A área referente a lei revogada pelo artigo anterior, voltará à classificação de zoneamento de origem.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de julho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").